



**ACRE**  
**RESOLUÇÃO Nº 32/2019**

**Nomeia membros da Comissão da Mulher Advogada.**

**O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para compor a Comissão da Mulher Advogada da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre - OAB/AC, no triênio 2019/2021:

- Laura Cristina Lopes de Sousa, OAB/AC n. 3279 (Vice-Presidente);
- Larissa Oliveira Poersch, OAB/AC n. 4907 (Secretária-Geral);
- Hilda Vanessa Benevides Monteiro, OAB/AC n.4302 (Secretária Adjunta);
- Maria do Perpetuo Socorro Rodrigues de Souza, OAB/AC n.746;
- Irene Carvalho Lima Ribeiro, OAB/AC n.1726;
- Gracileidy Almeida da Costa Bacelar, OAB/AC n.3252;
- Cláudia Maria da Fontoura Messias Sabino, OAB/AC n.3187;
- Sílvia Maria Baeta Minhoto, OAB/AC n.3261.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 18 de março de 2019.

**Erick Venâncio Lima do Nascimento**  
**Presidente da OAB/AC**

**André Ferreira Marques**  
**Secretário-Geral da OAB/AC**